ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DO EXCELLENCE CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 51.540.928/0001-08

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2024/205, em 29 de julho de 2024, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

Nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Coordenador Líder" ou "Administradora"), na qualidade de intermediária líder da Oferta e instituição administradora do **EXCELLENCE CRÉDITO ESTRUTURADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.540.928/0001-08 ("Fundo"), administrado pela Administradora e gerido pela **EUQUEROINVESTIR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** ("Gestor"), comunica, por meio deste anúncio:

o encerramento da distribuição pública primária de até 30.000 (trinta mil) cotas, em série única, da segunda emissão do Fundo ("Segunda Emissão"), todas com valor unitário de até R$ 1.000,00 (mil reais) cada ("Cotas"), na data de emissão, realizada nos termos da Resolução CVM 160 ("Oferta"), perfazendo o montante total de até:

R$ 30.000.000,00
(trinta milhões de reais)

Foram distribuídas 29.332 (vinte e nove mil, trezentas e trinta e duas) Cotas, perfazendo o montante total de R$ 29.332.000,00 (vinte e nove milhões, trezentos e trinta e dois mil reais).

As Cotas foram integralizadas pelo valor das cotas do Fundo na respectiva data de integralização, que foi correspondente ao valor da Cota apurado nos termos do Regulamento do Fundo ("Preço de Integralização").

As Cotas ofertadas que não foram efetivamente subscritas e integralizadas durante o período de distribuição serão canceladas.

Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram das intenções de investimento, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, [não] foi cancelada a colocação de Cotas para as Pessoas Vinculadas.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

N°	Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas	Quantidade de Cotas Integralizadas
1	Pessoas físicas	688	21.169	21.169
2	Clubes de investimento	-	-	-
3	Fundos de investimento	-	-	-
4	Entidades de previdência privada	-	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-	-
6	Investidores estrangeiros	-	-	-
7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-	-
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-	-
9	Demais instituições financeiras	-	-	-
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-	-
11	Demais pessoas jurídicas	77	8.163	8.163
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-	-
Total		**765**	**29.332**	**29.332**

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído nos documentos da Oferta.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 04 de setembro de 2024

Autorregulação ANBIMA

ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER

GESTOR